



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 67/2005 , DE 29 DE MARÇO DE 2.005

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

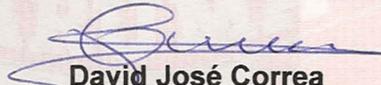
DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º** - Os Funcionários Públicos efetivos e os estagiários da Câmara Municipal de Tarumã, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados, em especial nas Sessões.
- Art. 2º** - O Uniforme consistirá de calça e blusa, conforme modelo do anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.
- Art. 3º** - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, a realizar o pagamento de dois uniformes a cada seis meses a contar da entrega do primeiro que deverá ocorrer em 15 dias da publicação da presente.
- Art. 4º** - As despesas para execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 29 DE MARÇO DE 2005

15.º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação


David José Correa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 29 de março de 2.005


Ivone Olyvo Frizo
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

ANEXO I

Projeto de Resolução 68/2005, 08 de Março de 2005.

Uniforme:

- Camisete branca – tecido unifil



- Calça comprida preta – tecido Oxford

